



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
26/08/2026 09:39

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.833, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 1.135/2026, que institui Grupo de Trabalho para estudar o aprimoramento da logística de transporte de pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 1.135/2026;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 1.135/2026;

CONSIDERANDO o que consta no e-mail encaminhado à Presidência, em 25/08/2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2434/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 1.135/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 25 de novembro de 2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.135/2026, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

